



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 21.758

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparéncia, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	03
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	03
Administração Prisional e Socioeducativa	03
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	04
Comunicação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	04
Executiva do Meio Ambiente	05
Desenvolvimento Social	05
Educação	05
Fazenda	06
Infraestrutura e Mobilidade	08
Saúde	08
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil	11
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	11
Defensoria Pública	11
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	21
Economias Mistas	24
Repartições Federais	
Concursos	24
Licitações	25
Contratos e Aditivos	29
Prefeituras Municipais	32
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	41

### Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.876, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Homologa situação de emergência nos Municípios que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 0221/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as situações de emergência, nível II, nos seguintes municípios:

I – Jaborá, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 2.197, de 1º de março de 2022; e

II – Vargem, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 1.220, de 3 de janeiro de 2022;

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os prazos das homologações de que trata o art. 1º deste Decreto a partir das datas de edição dos respectivos decretos municipais.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Juliano Batalha Chiodelli  
David Christian Busarello

Cod. Mat.: 818212

DECRETO Nº 1.877, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 0925/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, declarada no Município de Igara, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 88, de 9 de março de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Juliano Batalha Chiodelli  
David Christian Busarello

Cod. Mat.: 818213

DECRETO Nº 1.878, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29 a 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DC 1064/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, declarada no Município de Laurentino, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 1.521, de 10 de março de 2022.

Art. 2º Compete à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 26 de abril de 2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Juliano Batalha Chiodelli  
David Christian Busarello

Cod. Mat.: 818216

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS SANDRA REGINA (CNPJ 23.453.830/0020-32)									
<b>Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 em reais (R\$)</b>					<b>Demonstração do Déficit ou Superávit dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 em reais (R\$)</b>				
<b>ATIVO</b>	<b>NOTA</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>		<b>NOTA</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		<b>341.548</b>	<b>334.341</b>		<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.328.011</b>	<b>3.950.206</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	-			Serviços prestados pacientes SUS	4.328.011			
Contas a receber	5	326.054	315.638		<b>CUSTOS</b>	<b>(4.343.221)</b>	<b>(3.175.332)</b>		
Estoques		11.430	14.151		Pessoal e encargos	(1.868.833)	(1.554.258)		
Outros créditos		4.064	4.552		Serviços de terceiros	(1.992.607)	(1.380.997)		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>10.520</b>	<b>631.811</b>		Materiais e medicamentos	(481.781)			
Partes Relacionadas	10	6.700	629.369		<b>DESPESAS</b>	<b>(771.645)</b>	<b>(664.699)</b>		
Imobilizado líquido	6	3.820	2.442		Pessoal e encargos	(467.208)	(388.565)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>352.068</b>	<b>966.152</b>		Despesas gerais	12 (303.076)	(275.636)		
<b>PASSIVO</b>		<b>NOTA</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>FINANCIERAS, LÍQUIDAS</b>	<b>(4.631)</b>	<b>(4.860)</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		<b>562.504</b>	<b>554.977</b>		Receitas Financeiras	7	6		
Fornecedores	7	225.318	213.270		Despesas Financeiras	(4.638)	(4.866)		
Obrigações trabalhistas	8	258.124	266.367		<b>(DÉFICIT) / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(791.486)</b>	<b>105.316</b>		
Obrigações sociais	9	52.617	50.920						
Obrigações fiscais		6.562	9.420						
Partes relacionadas	10	19.883	15.000						
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>129.918</b>							
Partes relacionadas	10	129.918							
<b>PATRIM. SOCIAL NEGATIVO</b>	11	<b>(340.354)</b>	<b>411.175</b>						
Patrimônio social		451.132	305.860						
(Déficit)/Superávit Acumulado		(791.486)	105.315						
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>352.068</b>	<b>966.152</b>						
<b>Notas Explicativas às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 em reais (R\$)</b>									
<b>1. CONTEXTO OPERACIONAL:</b> a) <b>Objetivos Sociais:</b> A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas está habilitada como porte I – opção III pela Portaria 10, de 03 de janeiro de 2017, do Ministério da Saúde. A unidade possui capacidade operacional para 10 (dez) leitos distribuídos entre leitos de observação adulto feminino e masculino e leitos de emergência; o atendimento é voltado exclusivamente ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. A Unidade de Pronto Atendimento está situado na Rod. Duque de Caxias, S/N, São Francisco do Sul – SC. b) <b>Contrato de Gestão:</b> O contrato de gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas foi firmado em 16 de outubro de 2018. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), realiza a gestão por meio de contrato nº 022/2019, vigente até 31/03/2022, através do 23º aditivo, pactuado em 30/11/2021. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:									
A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde o qual encontra-se pendente de julgamento. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009.									
<b>2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS</b>									
2.1. <b>Declaração de conformidade:</b> As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revisada em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 22 de abril de 2022. 2.2. <b>Base de mensuração e apresentação:</b> As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. 2.3. <b>Moeda funcional e de apresentação:</b> Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. 2.4. <b>Principais práticas contábeis:</b> a) <b>Caixa e equivalente de caixa:</b> São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras									
b) <b>Ativo circulante:</b> É composto por bens e mercadorias que são utilizados na realização das operações contábeis, tais como estoques, mercadorias e materiais. c) <b>Ativo imobilizado:</b> Os imobilizados da gestão pública são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas linearas que se aproximam da vida útil econômica esperada. d) <b>Ativo intangível:</b> Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. e) <b>Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:</b> A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventuais mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituida provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. f) <b>Julgamentos e estimativas:</b> A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. g) <b>Provisões para riscos judiciais:</b> A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas civis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. h) <b>Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:</b> É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. i) <b>Apuração do Superávit/Déficit:</b> O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. j) <b>Reconhecimento de receitas:</b> As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. l) <b>Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:</b> Os valores do ativo circulante e realizado a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do									
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis balancete, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.									
j) <b>Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:</b> Nas demonstrações contábeis de 2021 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade.									
I) <b>Patrimônio líquido:</b> Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica da entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. m) <b>Demonastrações dos fluxos de caixa:</b> As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.									
3. <b>IMPACTOS DA COVID-19 NAS OPERAÇÕES:</b> A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação da caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESPA, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2022, por eventual nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais ou pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.									
4. <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>									
<b>2021</b>									
<b>Aplicações financeiras de liquidez imediata</b>									
<b>2020</b>									
As aplicações em Certificados de Depósito Bancário, quando existentes, são feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminedado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. O Contrato de gestão nº 022/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Sul – SC, contempla recursos para gestão da UPA									
<b>Continua...</b>									

**Continuação...**

Sandra Regina e do Hospital e Maternidade Nossa Senhoras da Graça. Em 31 de dezembro de 2021, a UPA não possuía saldo de caixa e equivalentes de caixa, uma vez que o controle e gestão é realizado pela mesma Administração do Hospital Nossa Senhoras das Graças, a qual realiza as transferências para pagamento das despesas quando há necessidade. A Administração da UPA entende que as operações não são impactadas pela concentração dos recursos do contrato de gestão em contas do Hospital, trabalhando como retaguarda de atendimento.

**5. CONTAS RECEBER:** O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão com a Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Sul-SC, vigente até 31/03/2022.

	2021	2020
Contrato de gestão emergencial	326.054	315.638
	<b>326.054</b>	<b>315.638</b>

**6. IMOBILIZADO:** Imobilizado com recursos próprios/investimento:

Eqpts. de informática	Instalações	Maq.	Eqpts.	Total
20%	10%	10%		

Saldo em 31 de dezembro de 2020	2021	2020
Saldo inicial	1.245	1.695
Depreciação	(318)	(180)
<b>Saldo final</b>	<b>927</b>	<b>1.515</b>
	<b>- 2.442</b>	<b>- 2.442</b>

Saldo em 31 de dezembro de 2021	2021	2020
Saldo inicial	927	1.515
Aquisição	-	1.899
Depreciação	(318)	(180)
<b>Saldo final</b>	<b>609</b>	<b>1.335</b>
	<b>1.876</b>	<b>3.820</b>

7. FORNECEDORES	2021	2020
Materiais e medicamentos	3.360	600
Serviços	196.751	139.673
Serviços médicos	9.286	72.997
Diversos	15.921	-
	<b>225.318</b>	<b>213.270</b>

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2021	2020
Obrigações trabalhistas	113.454	106.361
Provisão férias	133.958	148.154
Provisões FGTS s/férias	10.712	11.852
	<b>258.124</b>	<b>266.367</b>

9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2021	2020
INSS a recolher	14.090	16.521
FGTS a recolher	17.887	14.529
IRRF s/ folha a recolher	17.175	14.780
Contr. Sindical	3.465	5.090
	<b>52.617</b>	<b>50.920</b>

**10. PARTES RELACIONADAS:** O contrato de gestão nº 022/2019/Município de São Francisco do Sul/SC, compreende a administração do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça (HMMNSG) e a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Sandra Regina. Os recursos obtidos para gestão destas unidades são transacionados entre ambas, de acordo com o fluxo financeiro estipulado para a manutenção das atividades. Em 2021, a UPA 24 Horas – Sandra Regina transacionou R\$ 129.918 em contas a pagar (R\$ 622.369em contas a receberem 2020) com o Hospital. Para efeito de controle dos recursos de gestão, são elaboradas informações financeiras como:

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDISH Unidade de Pronto Atendimento – Sandra Regina, São Francisco do Sul – SC **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDISH / Unidade de Pronto Atendimento – Sandra Regina, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do déficit ou superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDISH / Unidade de Pronto Atendimento – Sandra Regina, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. • **Provisão ou baixa de créditos com liquidação duvidosa** A estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa e/ou reconhecimento da perda dos recebíveis com baixa perspectiva de recebimento envolve alto nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ou baixa de recebíveis envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo, mas não se limitando, aos níveis de incerteza de recebimento e renegociação com ente público e das incertezas econômicas provenientes dos impactos da COVID-19. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria** Nossos procedimentos de auditoria, incluirão, entre outros: (i) Análise das políticas de cobrança, renegociação e discussão junto ao ente público; (ii) entendimento sobre os controles gerenciais em validação aos descontos promovidos pelo ente público, bem como a avaliação do cumprimento de métricas contratuais e (iii) Análise sobre a perspectiva da Administração acerca do recebimento dos valores contratuais. (iv) Análise sobre eventuais discussões e negociações com Ente Público acerca de impactos da COVID-19 no fluxo de pagamentos do contrato de gestão pactuado. Concluímos pela razoabilidade dos critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação da recuperabilidade dos saldos. **Enfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 4, chamamos a atenção de que o contrato de gestão contempla a administração do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Graça e da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas Sandra Regina. A UPA atua como retaguarda das atividades de atendimento do contrato de gestão 022/2019, junto à Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Sul – SC e, em 31 de dezembro de 2021, não possui saldo de caixa e equivalentes de caixa, impactando em um capital circulante líquido negativo na ordem de R\$ 220.956. A Administração conjunta do Hospital e UPA entende que as necessidades de caixa da UPA são surpidas pelos recursos obtidos do contrato de gestão e mantidos em contas do Hospital, concluído por não haver riscos de continuidade e/ou necessidade de provisões contingenciais. ii) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente, quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. iii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 16 de abril de 2021, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promo-

lidades entre Hospital e UPA, onde os saldos das transações entre partes relacionadas são eliminados. O montante a receber de R\$ 6.700 corresponde a recursos a serem resarcidos pela Sede Administrativa durante a implantação da UPA. O saldo a pagar de R\$ 19.883, corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previstos em contrato da gestão.

**11. PATRIMÔNIO SOCIAL NEGATIVO:** O Patrimônio Social é acrescido de excesses de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit). Em 2021, a UPA apresenta Patrimônio Social Negativo no montante de R\$ 340.354, devido ao déficit apurado no exercício. Assim, a continuidade de suas atividades está diretamente relacionada aos planos e esforços da Administração com o objetivo de assegurar sua recuperação financeira e obter equilíbrio econômico financeiro de suas atividades junto à Secretaria de Saúde do Município de São Francisco do Sul – SC. Em 2021, houve ajustes patrimoniais acerca de eliminação de resíduos a pagar com fornecedores no montante de R\$ 39.957, embasados nas cartas de ausência de débitos enviadas para a unidade.

**12. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**

	2021	2020
Aplicações financeiras	-	-
Contas a receber	326.054	315.638
<b>Total ativos financeiros</b>	<b>326.054</b>	<b>315.638</b>
Fornecedores	225.318	213.270
<b>Total passivos financeiros</b>	<b>225.318</b>	<b>213.270</b>

**16. GESTÃO DE RISCOS:** Risco de liquidez

As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, o fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional** Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) risco de recebimento ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e direcionamento de gastos do Ente Público; (ii)

Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, o que pode levar a desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxos de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2021, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que o Hospital não possui risco de continuidade operacional.

**17. EVENTOS SUBSEQUENTES:** **a) Impactos da COVID-19 para 2022** - A Administração da Entidade acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis. **b) Renovação do contrato de gestão** - A vigência do Contrato de gestão nº 022/2019, junto ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul - SC, foi prorrogada para 31/07/2022 através do 30º(trigésimo) termo aditivo, formalizado em 1º de abril de 2022. São Francisco do Sul/SC, 22 de abril de 2022.

**Thiare Dassi** - Diretor Executivo - CPF: 685.679.529-72

**Bruno Ricardo Barbosa Martins** - Contador

CRC 1SP - 271.145/0-7

vendo preapre de sua estrutura para eventual atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais da auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 22 de abril de 2022. **PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES - CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398 / Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-0. Auditor Independente - CNAI 6.199**

Cod. Mat.: 817772

# O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ

Acesse o Diário Oficial do Estado: [www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br)



Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.doe.sea.sc.gov.br>.

**Maiores informações entre em contato com a CENTRAL: (48) 3257-3500 e 3257-3200**  
**E-mails: [comercial@centraldiariooficial.com.br](mailto:comercial@centraldiariooficial.com.br); [prefeitura@centraldiariooficial.com.br](mailto:prefeitura@centraldiariooficial.com.br)**